

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 004/2023

### Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023

**Proa nº:** 23/9010-0000011-7

**Favorecido:** UNIABRAPP – Universidade Corporativa da Previdência Complementar

**CNPJ:** 21.775.752/0001-02

**Objeto:** Inscrição de 1 (um) colaborador no curso “Contexto de Gestão Baseada e Riscos e Seus Processos”.

**Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da despesa autorizada:** R\$581,00 (quinhentos e oitenta e um reais).

**Justificativa:** Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, de 11 de junho de 2019, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, **RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sitio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto alegre, 20 de março de 2023.



MARCIO OTTO DE  
CAMPOS:.....  
.....

**Márcio Otto de Campos**  
Diretor de Administração